



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0134/2024

O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubaporanga, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo viabilize recursos pra instalar no município uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), que, no Brasil, designa-se oficialmente também por Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), com objetivo tratar as [águas residuais](#) de origem [doméstica](#) e/ou [industrial](#), comumente chamadas de esgoto sanitário.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 10 de junho de 2024.

Jorge Silva de Lima

Vereador – PV